EDITAL 001/2015 - Com alterações em 15/04/15

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA A

MOSTRA DE TEATRO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EDIÇÃO 2015

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e demais alterações posteriores torna público que as inscrições para a seleção de Espetáculos Teatrais e oficinas para a **MOSTRA DE TEATRO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EDIÇÃO 2015**, poderão ser efetivadas no prazo e condições nos termos do presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Mostra de Teatro de Balneário Camboriú acontecerá entre os dias 16 e 24 de maio de 2015 com programação a ser definida pela FCBC em parceria com a Câmara Setorial de Teatro.

2 – DO OBJETO

O presente Edital selecionará espetáculos teatrais de produtores culturais da cidade de Balneário Camboriú, oficinas abertas à comunidade e oficinas a artistas conforme descrito abaixo:

a) Até 7 (sete) espetáculos teatrais propostos por grupos e/ou artistas com sede e/ou domiciliados em Balneário Camboriú, no valor de cachê de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por espetáculo, a serem encenados no Teatro Municipal Bruno Nitz, e até 5 (cinco) espetáculos teatrais propostos por grupos e/ou artistas com sede e/ou domiciliados em Balneário Camboriú, no valor de cachê de R$ 1.000,00 (mil reais) por espetáculo, a serem encenados em palcos alternativos ou escolas públicas.

b) Até 10 (dez) oficinas com 3 (três) horas de duração por oficina com temas da área do teatro abertas a comunidade, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por oficina, para proponentes residentes no Brasil ou no exterior, podendo o proponente requerer ajuda de custo de até R$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de material de apoio ao desenvolvimento das oficinas.

c) Até 40 (quarenta) horas de prestação de serviços de profissionais de notório saber na área cultural de teatro, residentes no Brasil ou no exterior, no valor R$150,00 (cento e cinquenta e reais) por hora, podendo o proponente requerer hospedagem e passagens no caso de deslocamento superior a 50 km, e ainda, o proponente poderá optar por atividade e carga horária de seu interesse, para:

1) Ministrar 7 (sete) oficinas no formato de debate, tendo como objeto os espetáculos apresentados na Mostra de Teatro, atividade do profissional com duração de duas horas.

2) Ministrar oficinas aos profissionais de teatro abordando temáticas desta área cultural, com duração de no mínimo de três horas por oficina.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes do presente edital, correrão por conta da dotação consignada no orçamento da Fundação Cultural de Balneário Camboriú com recursos da unidade orçamentaria 33003, da função 13, subfunção 392, programa 1510, ação 2.28, despesa 169, destinados ao pagamentos das atividades culturais objeto do presente edital.

4 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Estarão habilitados a participar do processo seletivo de que trata o presente Edital os proponentes que correspondam às seguintes categorias:

a) Pessoa Física: Maior de 18 anos, com comprovada atividade cultural e que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais.

b) Pessoa Jurídica: Com comprovada atividade cultural, em atividade há no mínimo 02 (dois) anos e que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais.

c) Para a habilitação **da seleção dos espetáculos** o proponente deve comprovar dois (2) anos de residência ou de funcionamento no município de Balneário Camboriú.

5 – DOS IMPEDIMENTOS

5.1 – É vedada a participação neste Edital:

a) De servidores da Fundação Cultural de Balneário Camboriú e de funcionários da Prefeitura de Balneário Camboriú cedidos à Fundação Cultural;

b) De proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Prefeitura de Balneário Camboriú ou outro órgão público.

c) De espetáculos que integraram a programação da Mostra de Teatro de 2014.

6 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas via e-mail, pelo endereço mostradeteatro2015@culturabc.com.br no período de 03/04/2015 a 26/04/2015 encaminhando a documentação relacionada a seguir:

6.1 – Das inscrições dos espetáculos:

a) Formulário de Inscrição disponibilizado no site da Fundação Cultural – www.culturabc.com.br, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

b) 03 (três) fotografias do espetáculo inscrito com no mínimo 300 dpi de resolução com no máximo 1 mega (Mb) de tamanho.

c) Portifólio do grupo, contendo as principais atividades realizadas.

d) Portifólio do produtor e diretor.

e) Portifólio do espetáculo inscrito, contendo a trajetória do mesmo (caso este já tenha sido estreado).

f) Ficha técnica do espetáculo inscrito, com nomes dos integrantes e suas funções.

g) Sinopse do espetáculo inscrito com no máximo 30 linhas, incluindo classificação indicativa (PORTARIAS 1.100/2006 e 1.220/2007 do Ministério da Justiça); gênero, título, autoria, duração.

h) Texto a ser apresentado, ou roteiro das cenas.

i) Plano de luz, sonorização e mapa de palco do espetáculo. Informações sobre equipamentos do teatro estão disponíveis na página eletrônica http://culturabc.com.br/teatro/

6.1.1 – A FCBC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados às mídias.

6.1.2 – A falta de qualquer um desses documentos solicitados acarretará na desclassificação da proposta.

6.1.3 – Caso o proponente desejar, também poderá protocolar na FCBC a entrega de um CD/DVD com esta documentação no mesmo período previsto para inscrição no horário de funcionamento da FCBC. **Este protocolo não substitui a inscrição por e-mail apenas complementa o procedimento**.

6.2 – Das inscrições das oficinas:

1 – Formulário de Inscrição disponibilizado na página eletrônica da Fundação Cultural – www.culturabc.com.br, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;

2 – Um plano de trabalho constando: Tema; justificativa; objetivo; metodologia; recursos necessários; duração; quantidade de vagas; referencial teórico.

3 – Títulos, curriculum, portifólio e demais informações em que o proponente demonstre sua condição de notório saber na área cultural de teatro e produção de espetáculos, conforme descrito no item 2, letra c.

7 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS E OFICINAS

7.1 – A Comissão de Avaliação e Seleção dos Espetáculos e Oficinas para a Mostra de Teatro/2015 será composta por 2/3 de membros efetivos e 1/3 de técnicos designados pelo Presidente da Fundação Cultural, por meio de portaria e terá como atribuições acompanhar todo o processo de credenciamento e proceder a avaliação e classificação das propostas conforme o edital.

7.2 – A avaliação e seleção dos espetáculos para a Mostra de Teatro obedecerá aos seguintes critérios expressos ou não na proposta:

Critério	**Pontuação máxima**
Texto a ser encenado ou roteiro cênico	20
Cenários e figurinos	20
Inovação e originalidade	20
Viabilidade técnica	20
Portifólio do Proponente	10
Portifólio do Diretor e Produtor	10
TOTAL	100 pontos

7.3 – A avaliação e seleção das oficinas para a Mostra de Teatro obedecerá aos seguintes critérios expressos ou não na proposta:

Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência do tema	20
Objetivo	20
Metodologia	20
Viabilidade técnica	20
Portifólio do Proponente	20
TOTAL	100 pontos

7.4 – A Comissão Técnica Interna da Fundação Cultural de Balneário Camboriú terá como atribuições no que concerne a este edital:

1. Monitorar o cumprimento deste Regulamento e dos atos normativos complementares dele decorrentes.

2. Receber os pedidos de inscrições dos interessados.
3. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento
4. Elaborar a lista dos credenciados e encaminhar para publicação.
5. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.
8. Resolver os casos omissos.

8 – DOS RESULTADOS

8.1 – Serão automaticamente desclassificados os projetos que não entregarem os documentos previstos no item "6" deste regulamento.

8.2 – Os resultados serão publicados no endereço www.culturabc.com.br em até dez dias do término do prazo de inscrição.

9 – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

9.1 – A FCBC, convocará os proponentes por ordem de classificação através do e-mail indicado no formulário de inscrição, conforme definições de programação a critério da FCBC em parceria com a Câmara setorial de teatro.

9.2 – Os proponentes selecionados deverão entregar na FCBC os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos de Pessoa Física:

1. Fotocópia do documento de identidade;
2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Fotocópia do número da inscrição do PIS/PASEP;
4. Dados bancários (nome e número da agência e conta corrente no nome do proponente); Nota: A conta deverá ser corrente e no nome legal do proponente (nome que consta no RG);
5. Comprovante de endereço residencial. Para o caso de inscrição de espetáculos o proponente deverá comprovar dois (2) anos de residência em Balneário Camboriú;

Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do proponente, em não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar contrato de locação ou declaração de residência assinado pelo proprietário do imóvel e proponente (ambos com firma reconhecida em cartório).

6. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Estaduais, União;
7. Certidão Negativa do PROCON;
8. Liberação SBAT, caso a proposta utilize um texto que não seja de autoria do proponente;
9. Liberação do ECAD, direitos autorais das músicas utilizadas no espetáculo;
10. Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho.

b) Documentos de Pessoa Jurídica:

1. Fotocópia do documento de identidade (RG) do responsável legal;

2. Fotocópia do Cadastro Nacional do de Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
3. Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
4. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Estaduais e União;
6. Liberação SBAT, caso a proposta utilize um texto que não seja de autoria do proponente;
7. Liberação do ECAD, direitos autorais das músicas utilizadas no espetáculo;
8. Certidão negativa do PROCON;
9. Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho.

9.3 – A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou sua apresentação em desacordo com o estabelecido no edital implicará na inabilitação do proponente.
9.4 – No caso de vigorar nova legislação fixando outras exigências estas deverão ser atendidas.
9.5 – Em havendo inabilitação de proponente(s) na fase de análise documental, será convocado o próximo classificado por ordem de maior pontuação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A inscrição do representante implica em sua concordância com todos os termos deste edital.
10.2 – O proponente concorda com o uso das imagens do espetáculo selecionado para Mostra de Teatro / 2015 na divulgação da programação e mídia institucional.
10.3 – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela FCBC.
10.4 – O resultado do presente edital, conferido pela Comissão de Avaliação e Seleção, é soberano e irrecorrível.
10.5 – A FCBC reserva-se ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.
10.6 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas através do seguinte e-mail: mostradeteatro2015@culturabc.com.br

Balneário Camboriú (SC), 15 de abril de 2015.

Anderson Beluzzo
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú